



PREFEITURA DE
RIO PRETO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1º Semestre de 2020

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





SUMÁRIO

RELATÓRIO DO SISTEMA	1
DE CONTROLE INTERNO	1
APRESENTAÇÃO.....	4
FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	4
DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	6
DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV	6
DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA	7
DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	7
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	7
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM 30/06/2020	7
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO 1º SEMESTRE/2020	10
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO 1º SEMESTRE/2020.....	10
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO 1º SEMESTRE/2020	10
DO REGISTRO CONTÁBIL INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E DOS ENTES PATROCINADORES/INFORMAÇÕES SOBRE SUA GESTÃO	11
DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DE 2020.	11
RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA	11
DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS	12
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
EXECUÇÃO POR PROGRAMA.....	12
EXECUÇÃO POR AÇÃO.....	13
DA DESPESA ADMINISTRATIVA.....	14
ALMOXARIFADO.....	15
BENS DE CARÁTER PERMANENTE	15
ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.....	15
COMPREV	19
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19





FLUXO MENSAL RECEBIDO	19
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	21
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI	22
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS BENEFÍCIOS.....	23
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA.....	23
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE	24
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE	24
DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE.....	25
DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	26
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS.....	30
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	30
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010, 4392/2017 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	30
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE.....	32
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.....	32
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2020	33
SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	35
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.	37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO.....	37
DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO 1º SEMESTRE DE 2020.....	37
DO CONSELHO FISCAL.....	37
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	38
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – ANO DE 2020.....	40
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2020:	40
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2020:	40
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2020:	41
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2020:.....	42
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2020:.....	42
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2020:	43
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2020	43
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2020:	44
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2020:	45
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MARÇO/2020:	46





DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE ABRIL/2020:.....	47
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MAIO/2020:.....	48
DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JUNHO/2020:	49
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	50
DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL.....	50
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS	54
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2020.....	54
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2020	55
ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS.....	56
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.....	58
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2020.....	58
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	59
DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.....	59
DA AUDITORIA EXTERNA INDENPENDENTE DAS CONTAS DE 2019	60

APRESENTAÇÃO

A função precípua do controle interno da Administração Pública é acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário.

Controlar significa fiscalizar pessoas, físicas e jurídicas, evitando que o objetivo da entidade se desvie das finalidades para as quais foi instituída na sociedade. E o adjetivo “interno” significa que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade, conforme as normas, regulamentos e procedimentos pré-determinados, em consonância, óbvio, com os preceitos gerais da Constituição e das leis que regem o setor público.

Uma vez instituído, o sistema de controle interno fiscaliza, de forma articulada, a eficiência dos controles setoriais, sob a ótica dos regulamentos específicos.

FUNDAMENTAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:





Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Art. 35. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, **sistema de controle interno** com a finalidade de... (grifamos)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo: (...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e **pelo controle interno**, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o **sistema de controle interno de cada Poder** e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:(...) (grifamos)

Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar n.º 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Art. 26. Para cumprimento de suas funções, o **Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle** da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e **fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal.** (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site¹, a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seus membros poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa n.º 23/2013.

¹ <http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>



Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

Em 22 de março de 2019, foi publicada a Instrução Normativa nº 60, que dispôs sobre o Sistema do Controle Interno, disciplinando sua finalidade, atribuições do presidente e acerca dos relatórios gerenciais, revogando expressamente a Instrução Normativa nº 23.

DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno, o servidor Adriano Antonio Pazianoto – Presidente e os servidores Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312, em 17 de julho de 2018, o servidor de carreira **Bruno Santana Costa** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir de 30 de junho de 2018.

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012².**

DA FINALIDADE DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 4º da Instrução Normativa 60 de 22 de março de 2019 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

1. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da autarquia;
2. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
3. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
4. Verificar a execução dos contratos;
5. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
6. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
7. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
8. Verificação de atos e fatos administrativos;

² <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>





9. Verificação das atividades de compensação previdenciária;
10. Verificação da eficiência e eficácia do fluxo de trabalho.

Dessa forma, passamos a analisar cada item para formação do relatório.

DA FISCALIZAÇÃO REALIZADA

De acordo com o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal, aos servidores públicos é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

DA CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A RIOPRETOPREV foi criada e estruturada enquanto entidade de previdência em 28 de dezembro de 2001, pela Lei Complementar de nº 139, que ordena o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de São José do Rio Preto, dos poderes Executivo e Legislativo, de suas Autarquias e Fundações, dispondo sobre a natureza e as características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta ou indireta, titulares de cargo efetivo e do respectivo regime de custeio.

A lei supramencionada foi proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Anteriormente, havia sido promulgada a Lei Complementar Municipal nº 61 em 12 de dezembro de 1996, que criava o Instituto de Previdência Municipal, nos mesmos moldes da ora vigente. Infelizmente, ele não chegou a ser instalada, sendo expressamente revogada em 24 de julho de 1997, com a vigência da Lei Complementar Municipal nº 80/1997.

DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS EM 30/06/2020

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto:

Quantidade de Servidores por Órgão Municipal				
Órgão	Ativos	Inativos	Pensionistas	Proporção Ativos/Aposentados e Pensionistas)
Prefeitura Municipal	4.729	1.377	234	2,94

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



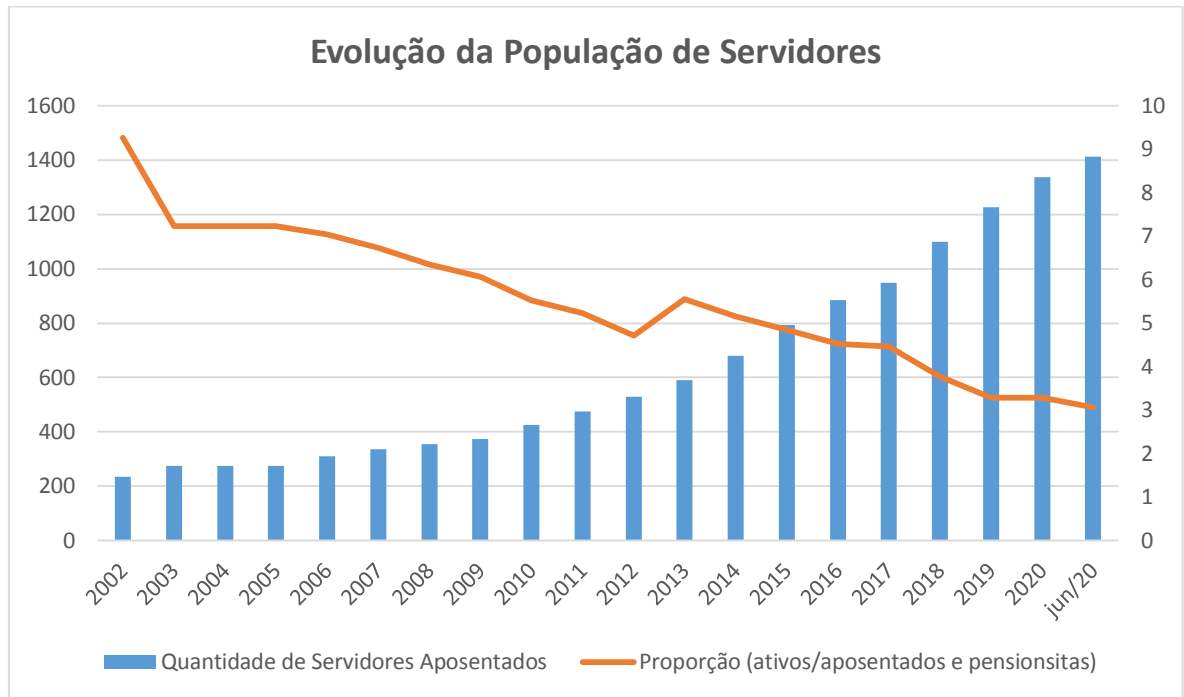
SeMAE	275	13	9	12,5
Câmara Municipal	70	23	5	2,5
RIOPRETOPREV	14	0	0	-
Total	5.088	1.413	248	3,06

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentad os e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28
2020	5.197	1.337	244	3,29
Junho/2020	5.088	1.413	248	3,06



Segue a representação gráfica da evolução da correlação entre a quantidade de servidores ativos e quantidade de aposentados e pensionistas:



Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

Comparamos o número acima com os números nacionais, conforme tabela abaixo:

Grupo	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total	Relação ativos / apos. + Pens.	Déficit atuarial (R\$ tri)	Relação déficit / segurados
União (1)	688.778	446.852	294.145	1.429.775	0,9	1,20	839 mil
Estados/DF (2)	2.454.573	1.671.827	503.908	4.630.308	1,1	2,10	454 mil
Municípios	2.593.884	710.490	176.841	3.481.215	2,9	1,03	296 mil
TOTAL RPPS	5.737.235	2.829.169	974.894	9.541.298	1,5	4,33	454 mil

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Observações:

1 - União: Considera apenas os servidores civis. Relatório da Avaliação Atuarial de 2019 (Anexo IV.6 PLDO 2020)

2 - Estados/DF: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), com aplicação da mesma taxa de desconto da União. Inclui os servidores civis e, quando declarados, os policiais e bombeiros militares dos Estados.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO 1º SEMESTRE/2020

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	61.754.336,04	87,56
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	5.920.931,91	8,40
Auxílio-Doença	Anual (orçamentária)	1.389.530,35	1,97
Salário Maternidade	Anual (orçamentária)	1.371.572,67	1,94
Abono Anual AD e SM	Anual (orçamentária)	18.498,24	0,03
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	Anual (orçamentária)	61.511,53	0,09
Comprev RGPS	Anual (orçamentária)	8.529,03	0,01
Total		70.524.909,77	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO 1º SEMESTRE/2020

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

Natureza da Despesa	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Benefícios e Comprev	Anual (orçamentária)	70.524.909,77	97,14
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	2.074.266,90	2,86
Despesa Total		72.599.176,67	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO 1º SEMESTRE/2020

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no semestre:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Natureza da Receita	Período/Natureza	Valor – R\$	% do Total
Contribuição do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	16.421.411,03	31,93
Contribuição do Servidores Inativos	Anual (orçamentária)	1.882.222,23	3,66
Contribuição dos Pensionistas	Anual (orçamentária)	62.960,16	0,12
Contribuições Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	69.915,53	0,14
Contribuição Patronal	Anual (orçamentária)	32.991.084,73	64,15
Total da receita contributiva		51.427.593,68	100,00

DO REGISTRO CONTÁBIL INDIVIDUALIZADO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES E DOS ENTES PATROCINADORES/INFORMAÇÕES SOBRE SUA GESTÃO

A entidade divulga as informações referentes à sua gestão no sítio da entidade na internet, acessível pelo endereço eletrônico: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/> ou <https://www.facebook.com/riopretoprev1>.

A entidade também realiza o registro contábil individualizado das contribuições por participante. Os participantes ou segurados poderão acessar o extrato anual de contribuições através do sistema de autoatendimento, disponível no endereço eletrônico: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/>.

DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DE 2020.

RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

Receita Prevista Anual – R\$	Receita Arrecadada até o período – R\$	% arrecadado
152.788.900,00	60.818.968,14	39,81

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 39,81% do valor previsto para o ano todo. O valor da arrecadação esperada para o período era de 46,15%, tendo em vista que a arrecadação da contribuição do abono anual acontece no mês de dezembro. O não atingimento total do esperado para o semestre também se deve por ser o orçamento elabora com premissas de ajustes salariais e nomeação de novos servidores, fatos estes que não ocorreram em função da pandemia do novo coronavírus.



DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
152.788.900,00	152.998.900,00	109.990.244,70	71,89	72.612.928,65	47,46

Destacamos que o total empenhado corresponde a 71,89% do total autorizado; o liquidado corresponde a 47,46%. Ressaltamos ainda que houve suplementação orçamentária na ordem de 0,1% do valor inicialmente previsto.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
60.818.968,14	72.612.928,65	-11.793.960,51	-19,39

A execução orçamentária de 2020, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro deficitário de -19,59% da receita orçamentária realizada. A título de comparação, apresentamos a evolução da execução orçamentária referente aos RPPS dos municípios nos anos de 2017 e 2018³:

		2017	2018
MUNICÍPIOS (CAPITAIS E DEMAIS MUNICÍPIOS)	RECEITA TOTAL	45,6	42,4
	DESPESA TOTAL	44,1	50,7
	RESULTADO	1,5	-8,3

EXECUÇÃO POR PROGRAMA

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

³ Fonte: Fonte: STN - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO de 2018, com dados de execução orçamentária referente a 2017 e 2018. SRPPS/SPREV/ME - CADPREV, Demonstrativo de Informações Previdenciárias - DIPR, extração 07/2019



Relação de Programas de Governo		Indicador	Metas
0	Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
18	Previdência Municipal	Ações Administrativas	100%
9999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por programa governamental ocorreu conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0	2.600.000,00	61.511,53	2,37	61.511,53	2,37
18	149.598.900,00	109.928.733,17	73,48	72.551.417,12	48,50
9999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais		Indicador	Metas Previstas
0.003	Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.001	Manutenção Geral	Ações Administrativas	100%
2.049	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios.	Ações Administrativas	100%
9.999	Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0.003	2.600.000,00	61.511,53	2,37	61.511,53	2,37
2.001	6.622.000,00	4.258.203,83	64,30	2.088.018,88	31,53
2.049	143.376.900,00	105.670.529,34	73,70	70.463.398,24	49,15
9.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2%, em 2020 representam 0,37% do valor total das remunerações dos servidores ativos, proventos dos inativos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativos ao exercício anterior ao examinado, conforme inciso VIII, art. 6º da Lei nº 9.717/98 e artigo 41 e seus incisos da ON SPS 02/09:

Exercícios	2016	2017	2018	2019	2020
Remuneração	381.763.552,76	418.927.217,27	456.870.267,98	496.046.432,25	563.388.483,29
Despesas administrativas	3.750.469,10	3.683.873,56	3.899.524,17	4.276.274,15	2.088.018,88
Percentual	0,98%	0,88%	0,85%	0,86%	0,37%

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	REMUNERAÇÃO BRUTA ANO ANTERIOR (2019)	Limite da Taxa Administrativa por Mês	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (Liquidado/Limite da Taxa Administrativa por Mês)	SALDO A UTILIZAR (Limite da Taxa Administrativa no Ano - Liquidado)
JAN	R\$ 40.518.874,22	R\$ 938.980,81	R\$ 283.434,98	30,19%	R\$ 10.984.334,69
FEV	R\$ 45.979.458,15	R\$ 938.980,81	R\$ 337.949,78	35,99%	R\$ 10.646.384,91
MAR	R\$ 43.321.511,25	R\$ 938.980,81	R\$ 363.018,35	38,66%	R\$ 10.283.366,26
ABR	R\$ 48.528.117,36	R\$ 938.980,81	R\$ 459.508,45	48,94%	R\$ 9.823.858,41
MAI	R\$ 43.152.015,94	R\$ 938.980,81	R\$ 303.473,69	32,32%	R\$ 9.520.384,42
JUN	R\$ 43.238.477,28	R\$ 938.980,81	R\$ 340.633,63	36,28%	R\$ 9.179.750,79
JUL	R\$ 44.705.898,59	R\$ 938.980,81		0,00%	
AGO	R\$ 43.045.636,76	R\$ 938.980,81		0,00%	
SET	R\$ 43.444.714,98	R\$ 938.980,81		0,00%	
OUT	R\$ 43.040.357,21	R\$ 938.980,81		0,00%	
NOV	R\$ 81.775.020,90	R\$ 938.980,81		0,00%	
DEZ	R\$ 42.638.400,65	R\$ 938.980,81		0,00%	
RAP NÃO PROC.					
TOTAL	R\$ 563.388.483,29	R\$ 11.267.769,67	R\$ 2.088.018,88	37,06%	R\$ 9.179.750,79
TAXA ADMINISTRATIVA (Liquidado/ Remuneração Bruta Ano Anterior)					0,37%



ALMOXARIFADO

A RIOPRETOPREV conta com um pequeno almoxarifado para armazenamento de material de informática, escritório e produtos de limpeza.

A Coordenadoria Administrativa controla a entrada e saída de materiais com auxílio de um software específico. Existe conferência minuciosa no momento do recebimento dos materiais, bem como a emissão de requisição de saída de material.

Há controle de validade dos produtos estocados.

BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Conforme informado por servidor membro da Comissão Permanente de Patrimônios, foi realizado inventário anual dos bens móveis da entidade em 2019, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320/1964. No inventário, há indicação do servidor designado para guarda e administração do bem.

O servidor informou ainda que em virtude da publicação das Portarias n. 375 e 376 em março de 2020, estabelecendo a possibilidade de teletrabalho, houve a necessidade emergencial de disponibilização de equipamento para viabilização do mesmo.

O bem de maior valor da entidade, que é o veículo oficial, tem seguro específico contratado e vigente.

Segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9), convergentes às *International Public Sector Accountant Standards* (IPSAS) publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC). A adoção dessas normas na contabilidade governamental brasileira trará inovações que refletirão no registro do patrimônio público, tais como a depreciação do imobilizado.

Verifica-se que a Autarquia adotou, em meados de 2016, mecanismos para avaliação da depreciação de seu patrimônio.

ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério da Fazenda).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema Audesp. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimorando dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema Audesp é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua



contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objeto de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 15/04/2020, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 19 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: 0e866ce2-3fae-4df4-aa01-6515cb958958, que pode ser verificado em www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos).

Em relação a tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não cumpriu o prazo fixado para o envio em 5 oportunidades no ano de 2020**, não ensejando a notificação por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2020	16/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2020	16/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Conciliações Bancárias Mensais	1	2020	19/03/2020	Sim	Não	03/04/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2020	10/02/2020	Sim	Sim	05/02/2020
Fundos de Investimento	1	2020	10/03/2020	Sim	Sim	02/03/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2020	13/05/2020	Sim	Sim	10/03/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2020	13/05/2020	Sim	Sim	04/05/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2020	26/05/2020	Sim	Sim	20/05/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2020	26/05/2020	Sim	Sim	20/05/2020
Conciliações Bancárias Mensais	2	2020	13/04/2020	Sim	Não	28/05/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2020	10/03/2020	Sim	Sim	05/03/2020
Fundos de Investimento	2	2020	13/04/2020	Sim	Sim	24/03/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2020	26/05/2020	Sim	Sim	11/05/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2020	26/05/2020	Sim	Sim	13/04/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2020	28/05/2020	Sim	Sim	28/05/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2020	28/05/2020	Sim	Sim	28/05/2020
Conciliações Bancárias Mensais	3	2020	04/05/2020	Sim	Não	29/05/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2020	13/04/2020	Sim	Sim	09/04/2020
Fundos de Investimento	3	2020	11/05/2020	Sim	Sim	07/05/2020

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2020	01/06/2020	Sim	Sim	11/05/2020
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	3	2020	11/05/2020	Sim	Sim	07/05/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	4	2020	02/06/2020	Sim	Sim	29/05/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	4	2020	02/06/2020	Sim	Sim	29/05/2020
Conciliações Bancárias Mensais	4	2020	08/06/2020	Sim	Sim	03/06/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2020	11/05/2020	Sim	Sim	06/05/2020
Fundos de Investimento	4	2020	10/06/2020	Sim	Sim	04/06/2020
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	4	2020	10/06/2020	Sim	Sim	01/06/2020
Parcelamentos com RPPS	4	2020	10/06/2020	Sim	Sim	09/06/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2020	22/06/2020	Sim	Sim	19/06/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2020	22/06/2020	Sim	Sim	19/06/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2020	10/06/2020	Sim	Sim	03/06/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2019	09/01/2020	Sim	Sim	17/12/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2019	09/01/2020	Sim	Sim	17/12/2019
Conciliações Bancárias Mensais	11	2019	20/01/2020	Sim	Sim	13/01/2020
Fundos de Investimento	11	2019	09/01/2020	Sim	Sim	30/12/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2019	27/01/2020	Sim	Sim	24/01/2020
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2019	27/01/2020	Sim	Sim	24/01/2020
SisCAA	12	2019	31/01/2020	Sim	Sim	09/01/2020
Relatório de Atividades	12	2019	27/02/2020	Sim	Sim	17/02/2020
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2019	31/03/2020	Sim	Sim	31/03/2020
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2019	31/03/2020	Sim	Sim	24/03/2020
Dados de Balanços Isolados	12	2019	31/03/2020	Sim	Sim	27/03/2020
Conciliações Bancárias Mensais	12	2019	20/02/2020	Sim	Sim	11/02/2020
iEG-Prev	12	2019	27/02/2020	Sim	Sim	27/02/2020
Questionário sobre Transporte	12	2019	30/01/2020	Sim	Sim	08/01/2020
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2019	10/01/2020	Sim	Sim	08/01/2020
Fundos de Investimento	12	2019	10/02/2020	Sim	Sim	03/02/2020
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2019	10/02/2020	Sim	Sim	10/02/2020

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2019	10/02/2020	Sim	Sim	10/02/2020
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2019	27/02/2020	Sim	Sim	14/02/2020
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2019	27/02/2020	Sim	Sim	14/02/2020

Quanto a análise das informações enviadas, a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Março	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Abril	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Maio	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	ANALISE OCP	ANALISE OCP	Favorável
Junho	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Compensação Previdenciária	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular

COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e também se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária:

FLUXO MENSAL



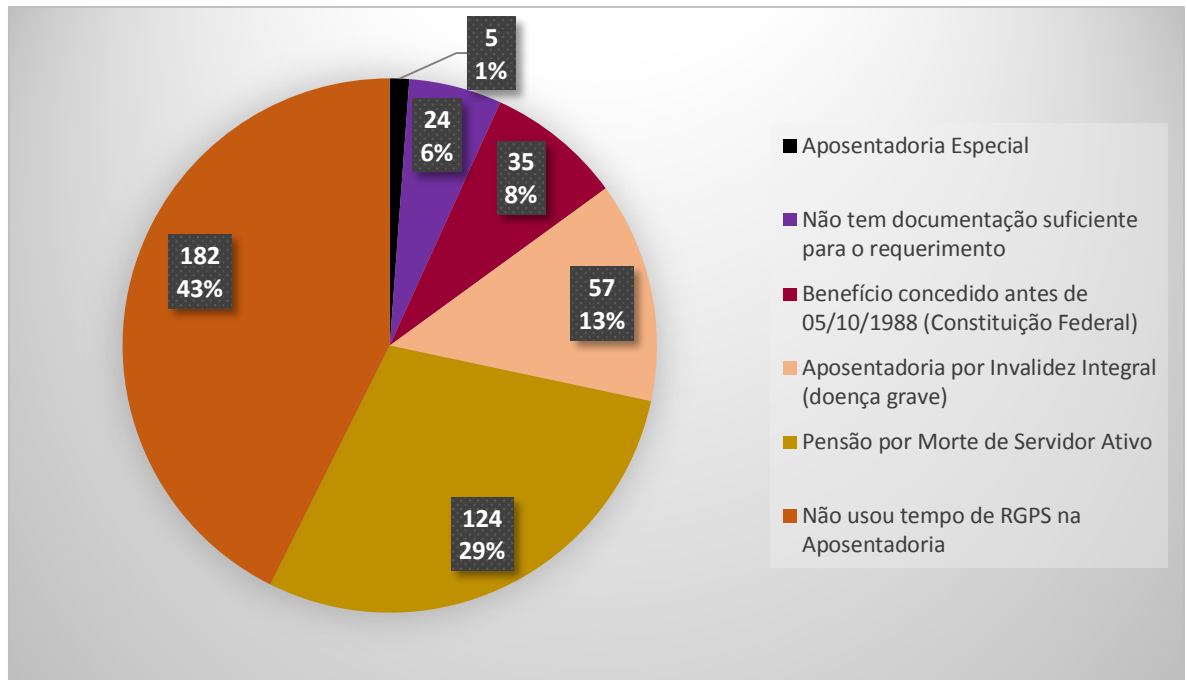
731 Benefícios com recebimento	R\$ 363.038,14 Por mês	R\$ 4.719.495,82 Por ano (estimado)
--	----------------------------------	---

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 276 requerimentos foram enviados ao INSS e aguardam o órgão federal analisar dos pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

Benefício	Situação Atual	Quantidade	%
Aposentadoria Pensão (junho/2020)	Aguardando Homologação TCE	198	12,19
	Análise Médica	10	0,62
	Ativo (em recebimento)	718	44,21
	Em análise	189	11,64
	Fazer Requerimento (documentação pendente)	65	4,00
	Indeferido	18	1,11
	Não tem COMPREV	426	26,23
Total Geral de Benefícios Verificados		1.624	100%

No gráfico abaixo, demonstramos as principais causas para não realização do COMPREV dos 426 benefícios anotados como “não tem comprev”:



RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária:

Ano	Receita	Despesa	Saldo
2004	R\$ 1.663,36	R\$ -	R\$ 1.663,36
2005	R\$ 458,75	R\$ -	R\$ 458,75
2006	R\$ 51.786,23	R\$ -	R\$ 51.786,23
2007	R\$ 11.671,47	R\$ -	R\$ 11.671,47
2008	R\$ 62.296,61	R\$ -	R\$ 62.296,61
2009	R\$ 452.200,69	R\$ -	R\$ 452.200,69
2010	R\$ 168.637,69	R\$ -	R\$ 168.637,69
2011	R\$ 217.288,15	R\$ -	R\$ 217.288,15
2012	R\$ 441.921,05	R\$ -	R\$ 441.921,05
2013	R\$ 1.894.789,64	R\$ -	R\$ 1.894.789,64
2014	R\$ 2.843.809,37	R\$ -	R\$ 2.843.809,37
2015	R\$ 786.546,80	R\$ -	R\$ 786.546,80
2016	R\$ 2.465.985,21	R\$ -	R\$ 2.465.985,21
2017	R\$ 1.194.816,86	R\$ -	R\$ 1.194.816,86

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



2018	R\$	1.750.169,25	R\$	-	R\$	1.750.169,25
2019	R\$	12.305.434,41	R\$	122.282,32	R\$	12.183.152,09
até Julho/2020	R\$	12.034.615,77	R\$	279.344,93	R\$	11.755.270,84
TOTAL	R\$	36.684.091,31	R\$	401.627,25	R\$	36.282.464,06

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

No quadro abaixo demonstramos a proporcionalidade entre os requerimentos de COMPREV analisados pelo INSS (pedidos da RIOPRETOPREV) e os analisados pela RIOPRETOPREV (pedidos enviados pelo INSS):



Relatório de Proporcionalidade RO - RI
Competência: Junho / 2020 Emitido em: 31/08/2020

Seq.	UF	Ente Federativo	RO			RI			
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	0001330	0001263	94,96	0000652	0000084	0000084	100,00

Conforme verificado acima, o INSS analisou 94,96% dos requerimentos enviados, enquanto a RIOPRETOPREV analisou 100% dos requerimentos recebidos.

A verificação da proporção entre o percentual de requerimentos analisados pelo INSS e pelo RPPS se deve ao disposto no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 2009, com redação dada pela Portaria MPS nº 288, de 30 de junho de 2015:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a cinco pontos percentuais."

Tal norma tem o objetivo de tornar efetiva e rápida a análise dos requerimentos do COMPREV, tanto por parte do regime de origem, quanto por parte do regime instituidor.





CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DOS BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao participante:

- a) aposentadoria voluntária e compulsória;
- d) aposentadoria especial, nos casos admitidos em lei;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família; e
- g) salário-maternidade; e

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.

Tais benefícios não diferem daqueles concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no primeiro semestre de 2020:

Tipos/Fundamentação legal	Quantidade	% do Total
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	2	3,08
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	1	1,54
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	36	55,38
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	18	27,69
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	7	10,77
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	1	1,53
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	0	0,00
Aposentadoria Especial – Insalubridade	0	0,00
Total	65	100,00

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2020:





2015	2016	2017	2018	2019	2020
107	89	171	141	152	65

Por amostragem foram **verificados 12 processos de administrativos de concessão de aposentadoria realizados em 2020**. Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de aposentadoria e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA.

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no primeiro semestre de 2020:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	3	30,00
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	7	70,00
Total	10	100,00

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos desde 2015 com a quantidade de benefícios concedidos no primeiro semestre de 2020:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
9	18	13	21	19	10

Por amostragem foram verificados **3 processos de administrativos de concessão de pensão por morte realizados em 2020**. Todos os processos verificados contam com os documentos necessários para sua instrução, bem como atendem as formalidades legais necessárias para o ato.

Ressaltamos ainda que os atos concessórios de pensão e pensão são encaminhados ao TCE/SP através do sistema SISCAA

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo dos benefícios por incapacidade registrados no 1º semestre:

Mês / 2020	Auxílio-Doença Comum	Auxílio-Doença Acidentário	Geral
------------	----------------------	----------------------------	-------



	Quantidade de benefícios ativos	Valor – R\$	Quantidade de benefícios ativos	Valor – R\$	Total de benefícios ativos	Valor – R\$
Janeiro	60	217.675,23	0	0	60	217.675,23
Fevereiro	66	186.382,19	1	2.773,65	67	189.155,84
Março	75	243.166,20	1	377,37	76	243.543,57
Abril	78	291.440,91	0	0	78	291.440,91
Mai	66	251.643,90	0	0	66	251.643,90
Junho	47	198.603,90	0	0	47	198.603,90
Julho	47	196.241,89	0	0	47	196.241,89
Agosto	-	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-
Média Mensal de benefícios ativos	62,7	1.585.154,22	0,2	3.151,02	63	1.588.305,24
Total de servidores/2020	156	-	1	-	157	-
Valor Médio por servidor afastado – R\$ 10.116,59						

O sistema de controle interno, por amostragem, realizou a análise de **10 processos de auxílio-doença**, constatando que todos estão regulares.

DA CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo dos benefícios por maternidade registrados no ano de 2020:

Benefício	Quantidade
Salário-Maternidade Lei complementar 139/2001	70

Na tabela abaixo comparamos a quantidade de benefícios de salário-maternidade concedidos por ano de 2015 a 2020:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br




2015	2016	2017	2018	2019	2020
108	125	118	108	175	70

Realizamos, por amostragem, a verificação de **5 processos administrativos de concessão de salário-maternidade**, restando todos regulares.

DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Esta vigente o certificado de regularidade previdenciária, conforme dados abaixo:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: São José do Rio Preto UF: SP
CNPJ Principal: 46.588.950/0001-80

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 08/03/2020
VÁLIDO ATÉ 04/09/2020

N.º 987097 -
183748

EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 31/10/2019.



Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial, ressaltando que:

- A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município para 62 servidores ativos foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
- A inconsistência referente a entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos para 82 servidores ativos foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2018	2019	2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,30%	19,69%	17,92%
Invalidez com reversão ao dependente	2,04%	2,05%	2,72%
Pensão de ativos	4,17%	4,00%	2,17%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,90%	27,92%	22,81%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,90%	29,92%	24,81%

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revelam a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2018	2019	2020
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 1.076.374.623,43	R\$ 1.309.079.627,13	R\$ 1.413.273.789,74
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 845.731.735,59	R\$ 876.148.147,02	R\$ 806.764.342,28
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.922.106.359,02	R\$ 2.185.227.774,15	R\$ 2.220.038.132,02
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 564.940.042,06	R\$ 577.528.504,81	R\$ 622.320.955,13
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 32.002.069,70	R\$ 30.389.676,24	R\$ 170.349.524,85
Resultado Técnico Atuarial	R\$(1.325.164.247,26)	R\$(1.577.309.593,10)	R\$ (1.427.367.652,04)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises, comparando a avaliação atuarial de 2020 com a anterior em 2019:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Houve redução de 5,11 pontos percentuais no custo normal total, devido às variações nas bases cadastrais.
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 7,92%, decorrente do aumento das contribuições ao Plano Previdenciário.
- A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 7,96%, consequência da concessão de novas aposentadorias e do aumento dos benefícios médios dos aposentados e pensionistas em, respectivamente, 7,16% e 23,63%.

A avaliação atuarial apurou que para custear o Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,81% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 14%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004, e Emenda Constitucional n.º 103/2019. O custo patronal normal instituído pelo município é de 25%. Portanto, o patamar de contribuição total do município é de 39%.

O Município de São José do Rio Preto através da Lei Municipal n.º 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Complementar n.º 532, de 16/03/2017. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.843.276.082,81 e foi alocado Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei, conta contábil “Outros Créditos”. Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n.º 532, de 16 de março de 2017.

De acordo com a Instrução Normativa MF n.º 7/2018, os Municípios poderão refinarçar as reservas a amortizar com o prazo máximo de 35 anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação dessa Instrução Normativa.

A Portaria n.º 464/2018 prevê que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício. Já o art. 9º da Instrução Normativa n.º 07/2018, possibilita o crescimento da contribuição de forma gradual, com a elevação das contribuições suplementares a partir do exercício de 2021, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023.

Sendo assim, considerando o novo prazo definido pela Instrução Normativa MF n.º 7/2018, a avaliação atuarial recomendou o refinanciamento do Déficit, conforme a tabela a seguir:

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2020	1.427.367.652,04	38.246.486,49	1.473.193.120,25	12,00%
2021	1.473.193.120,25	51.505.268,47	1.508.458.926,56	16,00%
2022	1.508.458.926,56	68.276.671,52	1.529.030.485,81	21,00%
2023	1.529.030.485,81	90.304.026,26	1.528.786.355,17	27,50%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2024	1.528.786.355,17	91.905.333,80	1.526.926.537,69	27,71%
2025	1.526.926.537,69	93.529.637,08	1.523.332.873,68	27,92%
2026	1.523.332.873,68	95.177.235,89	1.517.879.944,05	28,13%
2027	1.517.879.944,05	96.848.433,72	1.510.434.639,03	28,34%
2028	1.510.434.639,03	98.543.537,78	1.500.855.701,49	28,55%
2029	1.500.855.701,49	100.262.859,08	1.488.993.243,23	28,76%
2030	1.488.993.243,23	102.006.712,45	1.474.688.232,80	28,97%
2031	1.474.688.232,80	103.775.416,60	1.457.771.953,12	29,18%
2032	1.457.771.953,12	105.569.294,16	1.438.065.426,99	29,39%
2033	1.438.065.426,99	107.388.671,74	1.415.378.808,91	29,61%
2034	1.415.378.808,91	109.233.879,93	1.389.510.740,82	29,82%
2035	1.389.510.740,82	111.105.253,42	1.360.247.670,03	30,03%
2036	1.360.247.670,03	112.216.305,96	1.328.149.951,84	30,03%
2037	1.328.149.951,84	113.338.469,02	1.293.039.514,99	30,03%
2038	1.293.039.514,99	114.471.853,71	1.254.727.688,71	30,03%
2039	1.254.727.688,71	115.616.572,24	1.213.014.577,33	30,03%
2040	1.213.014.577,33	116.772.737,97	1.167.688.397,97	30,03%
2041	1.167.688.397,97	117.940.465,35	1.118.524.779,27	30,03%
2042	1.118.524.779,27	119.119.870,00	1.065.286.018,77	30,03%
2043	1.065.286.018,77	120.311.068,70	1.007.720.296,57	30,03%
2044	1.007.720.296,57	121.514.179,39	945.560.842,66	30,03%
2045	945.560.842,66	122.729.321,18	878.525.055,11	30,03%
2046	878.525.055,11	123.956.614,39	806.313.566,46	30,03%
2047	806.313.566,46	125.196.180,54	728.609.254,99	30,03%
2048	728.609.254,99	126.448.142,34	645.076.197,77	30,03%
2049	645.076.197,77	127.712.623,76	555.358.562,05	30,03%
2050	555.358.562,05	128.989.750,00	459.079.431,36	30,03%
2051	459.079.431,36	130.279.647,50	355.839.562,36	30,03%
2052	355.839.562,36	131.582.443,98	245.216.068,61	30,03%
2053	245.216.068,61	132.898.268,42	126.761.026,63	30,03%
2054	126.761.026,63	134.227.251,10	0,00	30,03%

O Atuário recomenda que o financiamento supra deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 30,03%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

Assim, o atuário aponta que tanto o custeio normal quanto o suplementar são suficientes para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 30/06/2020 o ativo do RPPS totalizava R\$ **606.270.054,35** que estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

Tipo de Ativo	Valor – R\$
Carteira de Investimentos (ativo Circulante)	359.141.359,90
Imóveis (32 imóveis) (ativo não circulante)	91.191.878,80
Imobilizado (ativo não circulante)	127.705,81
Créditos e Valores a Longo Prazo (ativo não circulante)	155.709.275,24
Conta Movimento (ativo circulante)	0,00
Adiantamento	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo (Ativo Circulante)	98.500,50
Poupança (Ativo Circulante)	1.334,10
Total	606.270.054,35

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos é de R\$ 359.141.359,90, alocados da nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:

ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 3922/2010, 4392/2017 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

			Política de Investimentos				Pró-Gestão Nível 2
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	158.225.984,35	44,06	10,00	45,40	70,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados	40.192.804,02	11,19	0,00	10,00	20,00	70,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	50.523.673,31	14,07	0,00	14,50	40,00	50,00
Artigo 7º VII, Alínea b	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	2.247.405,83	0,63	0,00	0,60	5,00	15,00
Total Renda Fixa		251.189.867,51	69,94				
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º I, Alínea a	Fundos de Ações Referenciados	3.571.984,13	0,99	0,00	1,00	10,00	40,00
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	64.925.243,46	18,08	5,00	20,00	30,00	30,00
Artigo 8º III	Fundos Multímercados	18.571.947,40	5,17	0,00	5,00	10,00	10,00
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	7.182.849,23	2,00	0,00	1,00	5,00	5,00
Total Renda Variável e Investimentos Estruturados		94.252.024,22	26,24				
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	13.699.468,17	3,81	0,00	2,50	5,00	10,00
Total Investimentos no Exterior		13.699.468,17	3,81				

Já em relação ao desempenho dos fundos de investimentos por estratégia, a situação é seguinte:

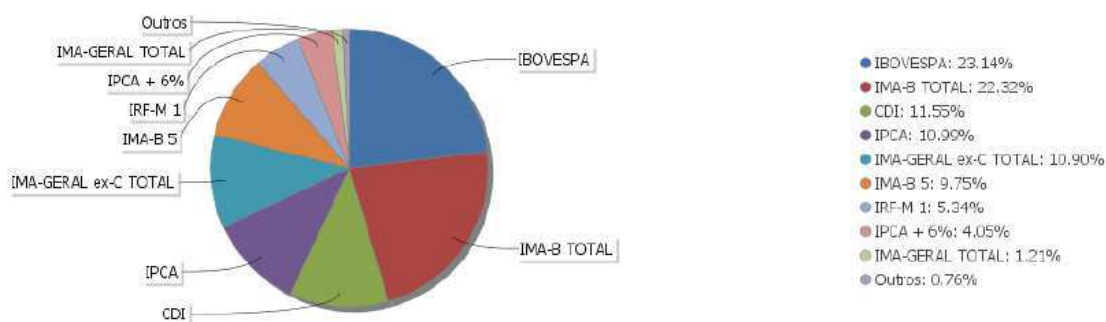
Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,97 455,29	2,58 147,12	3,19 433,65	2,58 147,12	7,61 165,31	1.550.615,32	4.263.005,32
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	2,02 953,71	-1,86 -105,78	4,83 657,71	-1,86 -105,78	4,56 99,02	764.561,14	-676.627,61
Artigo 7º IV, Alínea a % do CDI	1,36 639,33	0,94 53,65	4,03 547,76	0,94 53,65	5,86 127,33	657.583,02	260.549,29
Artigo 7º VII, Alínea b % do CDI	0,98 460,12	2,68 152,61	3,62 491,95	2,68 152,61	7,94 172,39	21.743,97	58.602,79
Artigo 8º I, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	9,11 0,35	-17,71 0,09	29,45 -0,73	-17,71 0,09	-	298.230,35	-768.911,33
Artigo 8º II, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	9,01 0,25	-18,56 -0,76	28,95 -1,23	-18,56 -0,76	-2,54 3,31	5.366.272,30	-14.798.346,77



Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 8º III Var. IBOVESPA p.p.	1,24 -7,52	-5,68 12,13	16,35 -13,83	-5,68 12,13	4,20 10,05	226.925,49	-1.118.088,32
Artigo 8º IV, Alínea a Var. IBOVESPA p.p.	8,37 -0,39	27,60 45,40	8,26 -21,92	27,60 45,40	47,27 53,13	554.830,40	1.579.772,96
Artigo 9º A, III % do CDI	4,17 1.962,65	36,47 2.078,80	27,24 3.707,12	36,47 2.078,80	57,27 1.244,21	548.051,17	3.661.022,49
						9.988.813,16	-7.539.021,36

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por administrador e por ativo financeiro, temos a seguinte composição:



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	326.389.911,40	90,88	326.389.911,40	90,88
de 31 a 364 dias	14.718.161,09	4,10	341.108.072,49	94,98
acima de 365 dias	18.033.287,41	5,02	359.141.359,90	100,00





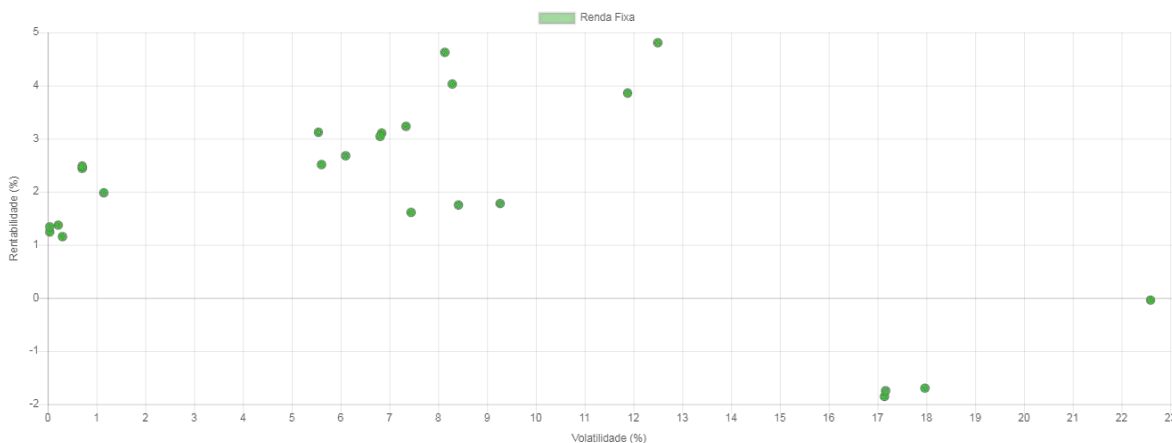
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2020

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 178,38% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

Mês	Saldo Anterior (R\$)	Saldo Atual (R\$)	Rentabilidade e (R\$)	Rent. (%)	Rent. Acumulada (%)	Meta Atuarial (%)	Meta Acum (%)	Efetividade (%)
jan/20	375.156.424	375.340.079	2.336.100	0,63	0,63	0,71	0,71	88,73
fev/20	375.340.079	366.766.598	-5.678.649	-1,53	-0,90	0,66	1,38	-231,82
mar/20	366.766.598	337.346.818	-34.436.873	-9,41	-10,22	0,57	1,96	-1.650,88
abr/20	337.346.818	345.693.357	11.395.221	3,40	-7,17	0,14	2,10	2.428,57
Mai/20	345.693.357	350.706.098	8.856.366	2,58	-4,77	0,07	2,18	3.685,71
jun/20	350.706.098	359.141.360	9.988.813	2,85	-2,06	0,74	2,93	385,14
Total			-7.539.021					-70,31

Quanto à análise do risco/retorno da carteira no semestre, considerando o gráfico de dispersão semestral, verificamos:

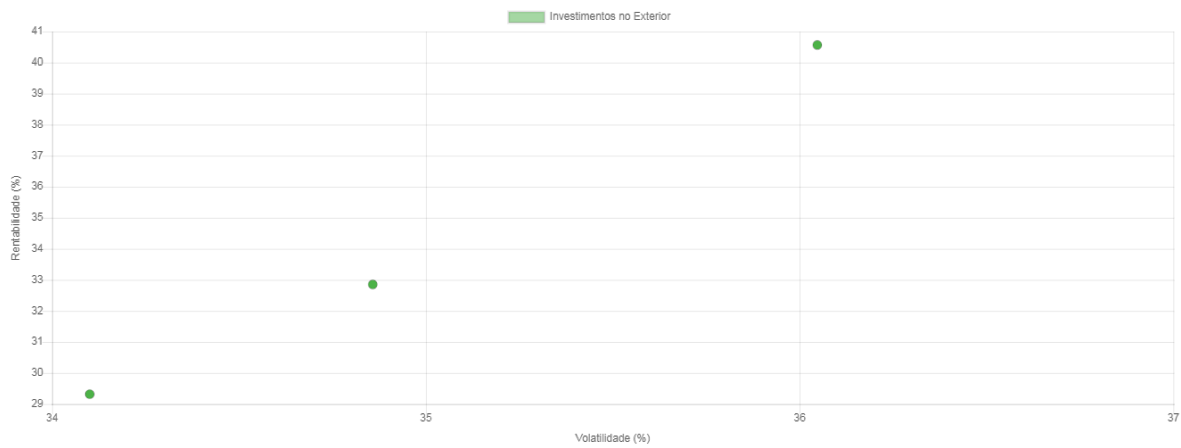
a) Renda Fixa:



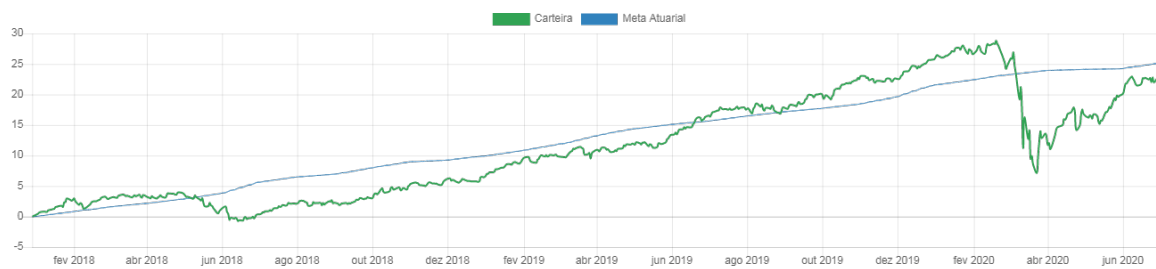
b) Renda Variável e Investimentos Estruturados:



c) Investimentos no Exterior:



Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face a meta atuarial desde janeiro de 2018:





SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2020 não foram realizadas incorporações de novos imóveis no patrimônio do RPPS. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS é de R\$ 91.191.878,00.

Tipo de Bem	Valor em 31/12/2019	Reavaliação no exercício	Valor Incorporado em 2020	Valor final 30/06/2020
IMÓVEIS	91.191.878,80	0,00	0,00	91.191.878,80

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

Matrícula do Imóvel	Localização	Valorização do Imóvel no Exercício – R\$	Valor do Imóvel – R\$	Área do Imóvel (m2)
15.160 ORI	2º Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	0,00	17.799.984,90	15.142,94 m2
45.661 ORI	2º Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	0,00	15.604.255,60	10.841,52 m2
66.674 ORI	2º Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro e rua Sr. Synésio de Melo Oliveira.	0,00	10.735.686,88	6.154,16 m2
163968 ORI	-1º Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	0,00	8.597.859,70	8740,8 m2
161044 ORI	-1º Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	0,00	8.093.687,02	7857,1 m2
90.743 ORI	2º Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, proximo ao residencial Giardino	0,00	7.588.006,91	14.338,69 m2
95.759 ORI	2º Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	0,00	3.211.234,49	3339,96 m2
95760 ORI	-2º Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	0,00	3.211.234,49	3339,96 m2
95758 ORI	-2º Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	0,00	3.211.234,49	3.339,96 m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



95761 ORI	-2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	0,00	2.836.375,22	2921,96 m2
95.757 ORI	2º	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	0,00	2.806.517,95	2889,02 m2
86483 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	0,00	368.150,98	372,62 m2
86498 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	0,00	368.150,97	372,62 m2
86468 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86469 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86470 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86474 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86475 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86476 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86.477-2º ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	0,00	355.781,84	360 m2
86484 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86485 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86486 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86487 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86488 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86493 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86494 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86495 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86496 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2
86497 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	0,00	355.781,84	360 m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



86471 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	0,00	355.603,96	359,82 m2
86473 ORI	-2º	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	0,00	355.603,96	359,82 m2

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos investimentos do RPPS é de R\$ 450.333.238,70.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O valor de R\$ 155.709.275,24 refere-se a adiantamento, pelo Município, de contribuições previdenciárias por alíquotas suplementares previstas na LC 396/2013 alterada pela LC 532/2017, com a transferência de crédito a receber do IPESP-Proc.0037985-46.2008.8.26.0576-2ª Vara FP-SJRPRETO- LC 545/2017.

DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO 1º SEMESTRE DE 2020 DO CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei Complementar nº 139/2001, O Conselho Fiscal é o órgão responsável para examinar, acompanhar e fiscalizar a Administração da RIOPRETOPREV, em decorrência dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários.

É composto por (quatro) membros titulares, com mandato de 2 (dois) anos, sendo:

I - 02 (dois) representantes dos segurados, indicados com seus respectivos suplentes em processo eleitoral realizado entre todos os participantes ativos e inativos, através de eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizada e realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto até 30 (trinta) dias antes do término do mandato anterior.

II - 02 (dois) representantes do ente Federativo – Município – indicados com os respectivos suplentes dentre servidores públicos municipais ativos ou inativos, pelo Chefe do Poder Executivo.

Principais deliberações:

a) Reunião do dia 23/01/2020

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de dezembro de 2019, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os conselheiros aprovam os pareceres que atestam a regularidade das contribuições previdenciárias recolhidas nos meses de novembro e dezembro de 2019.
- Os conselheiros aprovam o plano de trabalho para o ano de 2020 e o relatório de prestação de contas das atividades do Conselho Fiscal referente ao ano de 2019;

b) Reunião do dia 27/03/2020

- Os conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por unanimidade, deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS referentes ao exercício de 2019, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Decidiram ainda, com base nas ressalvas apontadas, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização dos investimentos, conforme apontado pelos auditores independentes. Em seguida, os membros determinaram a expedição do Parecer;

c) Reunião do dia 28/05/2020

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2020, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Os conselheiros aprovam o relatório de gestão atuarial de 2020;
- Os conselheiros também apreciam e aprovam o relatório de gestão corporativa do 2º Semestre e ano de 2019;

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

De acordo com a Lei Complementar nº 139/2001, o Conselho Municipal de Previdência – CMP é o órgão superior de deliberação colegiada da RIOPRETOPREV e tem como competência:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





- I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social, devendo aprovar, anualmente, Proposta de Planejamento Estratégico e Plano de Trabalho anual;
- II – definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;
- III - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;
- IV - decidir sobre a aceitação de doações e legados com encargos de que resultem compromisso econômico-financeiro para o órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social;
- V - participar, acompanhar e avaliar a gestão previdenciária;
- VI - apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime Próprio de Previdência Social;
- VII - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social;
- VIII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência Social;
- IX - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social;
- X - apreciar e decidir acerca as demonstrações contábeis e prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas, podendo, para tanto e se necessário, solicitar ao órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social a contratação, a seu custo, de auditoria externa;
- XII - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social de que trata esta Lei Complementar.
- XIII - escolher os membros do Comitê de Investimentos, sendo dois indicados pelos conselheiros representantes do Ente Federativo e dois indicados pelos representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio;
- XIV - aprovar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
- XV - referendar as decisões do Comitê de Investimentos;
- XVI - decidir previamente sobre investimentos nas hipóteses de exceção previstas na Política de Investimentos aprovada;
- XVII - aprovar o Código de ética elaborado pela Diretoria;
- XVIII - aprovar a proposta de ato normativo que institua a política de alçada;
- XIX - aprovar o Relatório de Gestão Atuarial; e
- XX - aprovar o Relatório de Governança Corporativa.
- O Colegiado é composto por 06 (seis) membros titulares, com mandato de dois anos, sendo:



I - 03 (três) representantes dos servidores e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo dois representantes dos servidores em atividade e um representante dos aposentados e pensionistas, indicados em eleição direta entre todos os participantes, por meio de processo amplo e democrático, organizada e realizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto;

II - 03 (três) representantes do Ente Federativo – Município – indicados com os respectivos suplentes, pelo Chefe do Poder Executivo;

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – ANO DE 2020

As atividades do Conselho Municipal de Previdência ocorreram normalmente e deliberou o seguinte:

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária do dia 31/01/2020

- A aprovação da ata nº 246;
- A aprovação das demonstrações contábeis dos meses de novembro de dezembro de 2019;
- A aprovação das informações sobre os investimentos referentes aos meses de novembro de dezembro de 2019;
- O referendo das deliberações do Comitê de Investimentos tomadas na reunião extraordinária de 20/12/2019 e nas reuniões ordinárias de 10 e 24/01/2020;
- Aprovação do planejamento estratégico para o período de 2019 a 2024;
- Aprovação do plano de trabalho do Conselho Municipal de Previdência para o ano de 2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido (a):

a) Reunião Ordinária do dia 28/02/2020

- A aprovação da ata nº 247;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Pelo encaminhamento de ofício ao presidente da Câmara Municipal sugerindo as seguintes alterações no Projeto de Lei Complementar nº 08/2020: a) no Art.10, que altera o artigo 117 da LCM139/01, que a alíquota patronal prevista no § 3º do artigo 117 seja majorada para 28%, passando o ente público a contribuir pelo máximo constitucional previsto; b) no Art. 11, §2º, que seja substituída a redação de tal parágrafo segundo, suprimindo a possibilidade de cessão integral dos profissionais de Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional da RIOPRETOPREV para outros órgãos públicos municipais; c) que seja suprimido do projeto o §4º do artigo 11, de modo que a transferência da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios temporários de auxílio-doença e salário-maternidade seja realizada imediatamente após a vigência da lei, caso aprovada;
- Aprovam as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio referente ao mês de janeiro de 2020;
- Pelo referendo das deliberações do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias de 07 e 21/02/2020;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária de Março realizada em 06/04/2020

- Aprovação das atas 248 e 249 foram aprovadas por unanimidade;
- A eleição de escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal para o biênio 2020-2022 seja realizada de forma virtual, com a coleta e apuração de votos por site ou aplicativo; 2) que as questões relativas a organização do pleito sejam submetidas à análise dos membros do Conselho Municipal de Previdência, o qual funcionará como Comissão Eleitoral aprovando o Regimento Interno, assim como as questões omissas; 3) que seja dada ampla transparência dos atos praticados pelo colegiado na análise das questões relativas a eleição; 4) a adoção do seguinte calendário de atividades relativas a eleição: Divulgação do Edital de Inscrições para candidatos: 17/04/2020; Período de Inscrições dos candidatos: 27/04 a 01/05/2020; realização das eleições: 20, 21 e 22/05/2020 e; 5) Todos os custos oriundos do processo eleitoral serão assumidos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto. Após esclarecimentos, as propostas foram aprovadas por unanimidade
- Os conselheiros aprovaram por unanimidade as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019, com as mesmas ressalvas indicadas pelos auditores independentes;
- Os membros aprovaram, por unanimidade, as informações sobre os investimentos da Entidade no mês de Fevereiro/2020;
- Com base nas informações prestadas, o colegiado referendou por unanimidade as deliberações do Comitê de Investimentos ora consignadas;



DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) **Reunião Extraordinária do dia 23/04/2020**

- Deliberou que só poderão participar das eleições para o Conselho Municipal e para o Conselho Fiscal de Previdência os servidores estatutários não ocupantes de cargo em comissão e que não recebam qualquer tipo de função gratificada, e caso o servidor, após eleito, passe a receber gratificação ou seja nomeado para cargo em comissão, perca o mandato;

b) **Reunião Ordinária do dia 24/04/2020**

- A aprovação da ata nº 250;
- A aprovação das demonstrações contábeis dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020;
- A aprovação das informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio referente ao mês de março de 2020;
- Pelo referendo das deliberações do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias de 03 e 17/04/2020;

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) **Reunião Extraordinária do dia 06/05/2020**

- Em atenção ao Ofício nº 34/2020, de 04/05/2020, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, ficou decidido que serão reabertas as inscrições de 08 a 12 de maio e no dia 13 de maio será divulgada a lista de candidatas;

b) **Reunião Extraordinária do dia 08/05/2020**

- Reunião para apresentação da avaliação atuarial de 2020;

c) **Reunião Extraordinária do dia 13/05/2020**

- A apreciação das inscrições dos candidatos, realizada via site disponibilizado pelo Sindicato dos Servidores, com a verificação prévia do cumprimento dos requisitos do edital;
- Pelo encaminhamento de Ofício ao Sindicato dos Servidores com a relação de candidatos aptos e inaptos.

d) **Reunião Extraordinária do dia 18/05/2020**

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Foi aprovado o adiamento da eleição dos representantes dos servidores para o Conselho Municipal de Previdência, conforme solicitado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São José do Rio Preto.

e) Reunião Ordinária do dia 29/05/2020

- Pela aprovação das atas das reuniões anteriores;
- Com voto favorável da maioria dos membros, pela aprovação da avaliação atuarial de 2020 e do plano de custeio suplementar sugerido no estudo;
- Pela aprovação da contratação, mediante procedimento licitatório cabível, de empresa para realização de consultoria na área de gestão atuarial, para atender os requisitos estabelecidos no nível III do item 3.2.3 do Manual do Pró-gestão RPPS (versão 3.0), conforme termo de referência a ser apreciado pelo colegiado;
- Pela homologação, na qualidade de comissão eleitoral, conforme Ofício nº 40/2020, do Sindicato dos Servidores, do resultado da eleição, determinando a habilitação e nomeação dos candidatos eleitos;
- Pela aprovação da nomeação da servidora Greziele Matias de Paula Domingues para a vaga de segunda suplente dos conselheiros ativos representantes dos servidores, conforme indicação realizada pelo Sindicato dos Servidores por meio do ofício nº 41/2020;
- Pela aprovação do relatório de gestão corporativa referente ao exercício de 2019;
- Pela aprovação do relatório de prestação de contas do Conselho Municipal de Previdência referente ao ano de 2019;
- Pela aprovação do balancete contábil do mês de abril de 2020, bem como das informações dos investimentos referentes ao período.
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas nas reuniões ordinárias realizadas no mês de maio/2020.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Ordinária do dia 30/06/2020

- Pela eleição dos membros Angelo Bevilacqua Neto, Wilclem de Lazari Araujo e Rosycarmen Pontes Gestal Alvares, como presidente, vice-presidente e secretária do colegiado, respectivamente;

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2020

De acordo com o que estabelece a Portaria do MPS nº 519/2011, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão manter Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos RPPS.



O comitê atuará como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em Ata.

Compete ao ente federativo estabelecer em ato normativo, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos, respeitada a exigência de que seus membros mantenham vínculo com o RPPS.

Atualmente, o Comitê de investimentos deste RPPS é normatizado pelo Decreto pelo Artigo 9º da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, e por seu regimento interno.

O Comitê de investimento se reúne, ordinariamente, uma vez ao mês, conforme estabelecimento em seu regimento interno e extraordinariamente quando necessário.

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária do dia 10 de janeiro de 2020:

- Aprovação das atas 76 e 77;
- Aprovação do credenciamento da distribuidora XP Investimentos CCTVM SA, CNPJ: 02.332.886/0001-04;
- Aprovação da atualização do credenciamento da administradora Lions Trust Administradora de Recursos, CNPJ: 15.675.095/0001-10;

Reunião ordinária do dia 24 de janeiro de 2020:

- Aprovação da ata 78;
- Aprovação da atualização do credenciamento da gestora Kinea Private Equity Investimentos SA, CNPJ: 04.661.817/0001-61 e do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Instit I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78;
- Resgate total do fundo Safra Executive 2 FI RF IRFM1, CNPJ: 10.787.647/0001-69, com disponibilização dos recursos no fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, para utilização com pagamento de despesas mensais (Saldo em 31/12/2019: R\$ 3.276.342,80);
- Resgate dos valores necessários para cobertura do pagamento da folha e despesas mensais, após o resgate do fundo Safra Executive 2 FI RF IRFM1 (ou imediato caso ocorra



algum imprevisto na solicitação do resgate total do fundo), do fundo Caixa Brasil FI IRFM1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06;

- Devido alteração na sistemática de pagamento da contribuição dos segurados pelo município, os membros deliberaram por efetuar os resgates necessários para efetuar o pagamento da folha mensal do mês de janeiro/2020 e despesas administrativas antecipadamente à data do último dia útil do mês, mantendo-se o valor depositado posteriormente pelo município no fundo Caixa Brasil Disponibilidades FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55;
- Aplicação do cupom do fundo Caixa Brasil FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, que conforme calendário da Caixa Econômica Federal deverá ser disponibilizado no dia 17/02/2020, no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica RF FIC, CNPJ: 23.215.097/0001-55;
- Continuidade da aplicação dos valores depositados no Banco do Brasil, provenientes de decisões judiciais, que são aplicados automaticamente no fundo BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB Prev RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05;
- Elaboração do 1º Aditivo da 1ª Retificação da Política de Investimentos 2019, com aumento do % do limite máximo do artigo 8, II, a para 22%, permitido com a certificação do Pró-Gestão Nível II obtida em 10/06/2019, e o encaminha para aprovação;
- Deliberação pela participação do membro Daniel Henrique Martins Biot em exame de certificação CEA;

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária do dia 07 de fevereiro de 2020:

- Aprovação da ata nº 79 do dia 24/01/2020;
- Aprovação de alteração no Edital de credenciamento de instituições financeiras, e o encaminha para referendo;
- Deliberação pela participação dos membros Daniel Henrique Martins Biot e Hélio Antunes Rodrigues no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, que será realizado nos dias 11,12 e 13 de março de 2020 em Florianópolis-SC pela ABIPEM;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2020:

- Aprovação da ata nº 80 do dia 07/02/2020;
- Aprovação dos credenciamentos dos fundos Vinci Mosaico FIA, CNPJ: 28.470.587/0001-11 e BB Ações Retorno Total FIC FI, CNPJ: 09.005.805/0001-00, e os encaminha para referendo;
- Aplicação do cupom do fundo de vértice BB Prev TP IPCA III, CNPJ: 19.303.795/0001-35, disponibilizado na conta dia 17/02/2020 no valor de R\$ 69.014,62, e atualmente aplicado no fundo BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de aplicações e resgates automáticos, no fundo BB Prev RF IMA-B TP FI, CNPJ: 07.442.078/0001-05;

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MARÇO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária do dia 09 de março de 2020:

- Aprovação da ata nº 81 do dia 21/02/2020;

Reunião ordinária do dia 18 de março de 2020:

- Aprovação da ata 82 (09/03/2020);
- Resgate do valor de R\$584.562,00 do fundo Bradesco RF DI Premium, CNPJ: 03.399.411/0001-90 para integralização de cotas do fundo Kinea Private Equity IV Feeder Instit I FIP Multiestratégia, CNPJ: 27.782.774/0001-78 conforme 5ª chamada realizada em 11/03/2020. Importante lembrar que o Conselho Municipal de Previdência autorizou em 24/11/2017 a subscrição de R\$10.000.000,00 (dez milhões) para integralização no fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT I FIP MULTIESTRATEGIA, sendo que em 06/12/2017 foi assinado boletim de subscrição de 10.000.000 milhões de cotas e até o momento haviam sido integralizadas apenas 4.802.168 (quatro milhões e oitocentos e dois mil e cento e sessenta e oito) cotas;
- Credenciamento do fundo BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, CNPJ: 13.397.466/0001-14, fundo com aplicações e resgates automáticos, a fim



de operacionalizar as movimentações de pagamento da “folha de pagamento mensal do RPPS” no Banco Bradesco S/A;

- Continuidade do resgate para cobertura de pagamento de despesas mensais e folha de pagamento do fundo Caixa Brasil FI IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se a decisão para resgates futuros até nova deliberação, com transferência dos valores necessários para pagamento da “folha de pagamento mensal do RPPS” para o Banco Bradesco S/A, cujos recursos ficarão disponíveis no fundo de aplicação e resgate automáticos da instituição, BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PÚBLICO, CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- Diante do atual cenário de muita volatilidade e incertezas, o Comitê de Investimentos deliberou por não realizar alterações de estratégias na carteira de investimentos;

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE ABRIL/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária do dia 03 de abril de 2020:

- Aprovação da ata 83 (18/03/2020);
- Aprovação da atualização do credenciamento do gestor de recursos Banco J. Safra S/A, CNPJ: 03.017.677/0001-20, instituição com a qual mantínhamos aplicação em fundos de investimentos até janeiro/2020, com encaminhamento para referendo;
- Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2019 com encaminhamento para aprovação;
- Aplicação do valor de R\$ 8.253.200,00 recebidos no dia 30/03/2020 referente a receita de cessão do direito de operacionalização da folha de pagamentos, de ativos e de benefícios previdenciários, desta autarquia ao Banco Bradesco SA, conforme cláusula 5.7.1 do edital do Pregão Presencial 001/2019, Processo nº 15.862/2019 e Contrato nº PRP/001/2020, no fundo de investimentos Caixa Brasil IRFM1 TP, CNPJ: 10.740.670/0001-06, mantendo-se o rendimento do período no fundo Caixa Brasil Disponibilidades RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55, fundo de aplicações e resgates automáticos onde o recurso está disponível, para pagamento de despesas mensais.

Reunião ordinária do dia 17 de abril de 2020:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Aprovação da ata 84 (03/04/2020);
- Aprovação da atualização do credenciamento do administrador/gestor de recursos Itaú Unibanco S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04, com encaminhamento para referendo do CMP;
- Diante do atual cenário que ainda apresenta muita volatilidade e incertezas, o Comitê de Investimentos deliberou por não realizar alterações de estratégias na carteira de investimentos nesse mês;
- Manifestação favorável pela prorrogação contratual da empresa LDB Consultoria Financeira Ltda. EPP, que presta serviços de consultoria em Investimentos.

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE MAIO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária do dia 11 de maio de 2020:

- Apreciação do estudo de ALM elaborado pela LDB Consultoria com encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência com sugestão para agendamento de reunião específica para apresentação do mesmo;
- Diante da apresentação do ALM, os membros verificaram as sugestões de alocação apresentadas pelo estudo e por estar a carteira da RIOPRETOREPV com valores de alocação próximos ao sugerido pelo estudo e, estando ainda em cenário de muita volatilidade e incertezas para efetuar alterações na carteira, os membros deliberaram por manter os ativos atuais da carteira sem alterações no momento;
- Aprovação da ata 85 (17/04/2020);
- Aprovação da atualização do credenciamento dos seguintes fundos: Caixa Novo Brasil RF referenciado IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90; Caixa Institucional FIA BDR Nível I, CNPJ: 17.502.937/0001-68; BB Ações Globais FIC FIA BDR Nível I, CNPJ: 22.632.237/0001-28 com encaminhamento ao CMP para referendo.

Reunião ordinária do dia 22 de maio de 2020:

- Aprovação da ata 86 (11/05/2020);

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Resgate total do fundo BB Prev RF IDKA2 TP FI, CNPJ: 13.322.205/0001-35 com aplicação dos recursos no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo enquadrado no mesmo artigo da Res. CMN 3922/2010, onde o gestor do fundo pode fazer as alocações de acordo com as mudanças do cenário econômico com maior agilidade e expertise;
- Aplicação do cupom do fundo BB Prev TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, depositado no Banco do Brasil no dia 15 de maio de 2020, no valor de R\$ 123.719,73, e disponível no fundo de aplicações e resgates automáticos BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo enquadrado no mesmo artigo da Res. CMN 3922/2010 e com melhor perspectiva para o atual cenário;
- Aplicação dos recursos disponibilizados no fundo BB Prev RF Fluxo FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, provenientes de processos judiciais, no fundo BB Prev RF Alocação Ativa FIC FI, CNPJ: 25.078.994/0001-90, fundo com melhor perspectiva para o atual cenário, mantendo-se a decisão para depósitos futuros até nova deliberação do Comitê de Investimentos;
- Elaboração de plano de contingenciamento para atendimento de solicitação do Conselho Municipal de Previdência.

DECISÕES DO COMITÊ NAS REUNIÕES DE JUNHO/2020:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

Reunião ordinária do dia 05 de junho de 2020:

- Atendimento ao Banco Santander para apresentação de produtos oferecidos pela instituição;
- Aprovação da ata 87 (22/05/2020);
- O Comitê avaliou as alocações da carteira de investimentos considerando a possibilidade do Município utilizar da prerrogativa trazida pela Lei Complementar Federal nº 173/2020 em adiar os repasses da contribuição patronal no período de pandemia do Covid-19 e se comprometeu a avaliar e acompanhar as possibilidades de resgate caso venha a ser implantada tal norma pelo Município, analisando inclusive a possibilidade de resgates em fundos de renda variável e investimentos no exterior.



- Análise do Relatório de Monitoramento do 1º trimestre de 2020 do FIP Kinea IV;

Reunião ordinária do dia 05 de junho de 2020:

- Aprovação da ata 88 (05/06/2020);
- O Comitê avaliou as alocações da carteira de investimentos e o atual cenário econômico e decidiu por não fazer alterações na carteira de investimentos nesse mês, mantendo o acompanhamento constante.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

DOS ATOS DE GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no ano de 2020:

Portaria:	Descrição
374	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 26/02/2020, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990
375	Adotar as seguintes medidas de prevenção no âmbito da RIOPRETOPREV: a) Fica suspensa obrigação de controle da jornada de trabalho por meio de biometria (ponto digital) de todos os servidores e estagiários da RIOPRETOPREV, devendo, no período, os servidores preencherem o relatório de justificativa de ponto com os horários de entrada e saída; b) Nos dias 17 e 18 de março de 2020, os segurados, aposentados e pensionistas devem evitar de comparecer para atendimento pessoal na RIOPRETOPREV, podendo, todavia, utilizar dos demais meios de atendimento, como WhatsApp, e-mail e telefone para apresentar suas demandas; c) A partir do dia 23 de março de 2020, o atendimento ao público presencial da RIOPRETOPREV estará suspenso, exceto em casos urgentes, quando o atendimento será realizado mediante agendamento prévio, adotadas medidas que assegurem a saúde do atendente e do segurado; d) Determinar o regime de teletrabalho como preferencial no âmbito da RIOPRETOPREV, especialmente aos servidores portadores de doenças respiratórias crônicas ou que reduzam a imunidade, devidamente comprovadas por atestado médico a ser submetido à avaliação da Coordenadoria Administrativa, às gestantes e aos maiores de 60 (sessenta) anos de idade, nos termos do art. 10; e) Determinar aos servidores que tenham retornado de regiões consideradas endêmicas, como também àqueles que tiveram contato habitual com viajantes dessas regiões, o afastamento compulsório do local de trabalho pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir da data de retorno ao Brasil ou do contato informado, com a realização de teletrabalho, adotando-se os mesmos





	procedimentos indicados na alínea d, acrescido de breve relato da situação pessoal e documentos que comprovem a possível exposição viral; f) Recomendar à Presidência dos Conselhos Municipal de Previdência e Conselho Fiscal a suspensão das reuniões presenciais pelo prazo de 30 (trinta) dias; g) Suspender a realização de perícias médicas presenciais dos segurados em auxílio-doença, pelo prazo de 30 (trinta) dias; h) Recomendar aos servidores a instalação em seus equipamentos particulares dos sistemas eletrônicos necessários para eventual prestação de serviço por teletrabalho;
376	Fica estabelecido o sistema de rodízio entre os servidores públicos e estagiários da RIOPRETOPREV, de forma a manter garantida a execução normal das atividades previdenciárias e do atendimento mínimo, quando possível, na forma de jornada de plantão presencial, enquanto durar a pandemia, e dá outras providências.
377	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 26/02/2020 à 06/03/2020, período em que o servidor esteve em gozo de Férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
378	CONCEDE prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e nos termos do Decreto nº 16.868 de 30 de agosto de 2013 a servidora VANESSA LAGO MARTINS, Analista Contábil, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 à 11/03/2019 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 12/03/2019 a 11/03/2024, para ser gozado da seguinte forma: 90 (noventa) dias em gozo oportuno.
379	Resolve que as perícias em processos administrativos que versem sobre benefícios previdenciários por incapacidade ou maternidade poderão ser realizadas por meio eletrônico ou virtual, sem contato físico entre médico perito e periciando, enquanto perdurarem os efeitos da crise ocasionada pela pandemia do novo Coronavírus.
380	Convocar Audiência Pública Virtual com o objetivo de apresentar e debater o Relatório de Gestão Corporativa, o resultado da Política de Investimento e a Avaliação Atuarial da RIOPRETOPREV, todos referentes ao exercício de 2019. A audiência pública virtual será realizada no dia 23 de julho de 2020, às 18h00min, com disponibilização ao vivo no Facebook da entidade, acessível em https://www.facebook.com/riopretoprev1 , com posterior disponibilização permanente no canal do youtube da Autarquia, no link a ser oportunamente divulgado.

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 30/06/2020:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ag. Previdenciário	08	00	08	06 (02 cargos em comissão)	02
Analista Contábil	02	00	02	02	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	00	01
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	01	00
Advogado	02	00	02	02	00
T O T A L	16	07	23	19	04

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

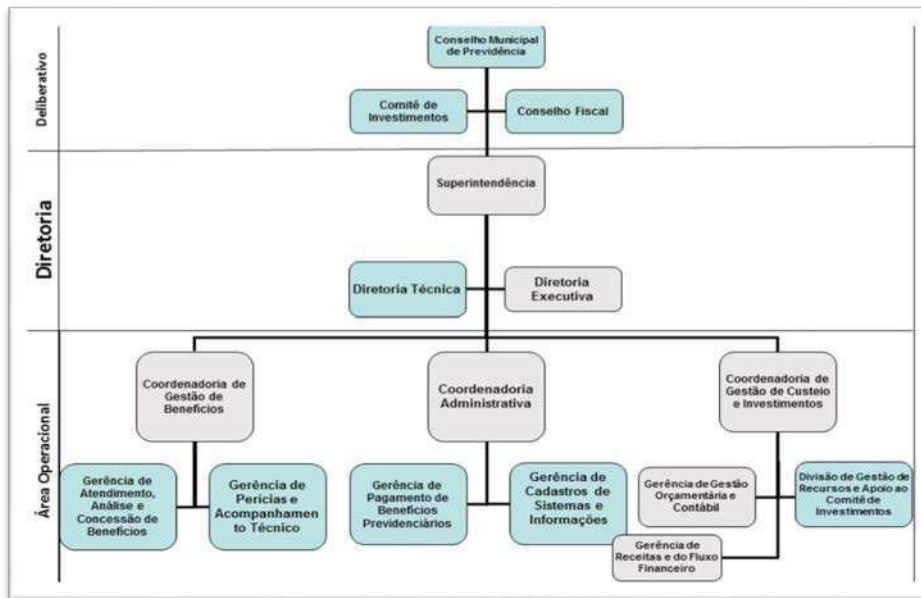
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Conclusões acerca dos atos de pessoal:

1. **Verificamos, portanto, que no período de 01/01/2020 a 30/06/2020 não houve alteração no quadro de pessoal;**
2. **No período não houve contratação de pessoal por período determinado;**
3. **A entidade mantém atualizados os registros de movimentação de pessoal sistema SISCAA WEB do Tribunal de Contas;**
4. **A entidade mantém programa de treinamento dos seus servidores, com a participação em cursos realizados na modalidade a distância junto ao ENAP e outros órgãos governamentais. Também propicia a participação dos servidores em seminários, congressos e demais eventos relacionados a gestão previdenciária.**
- 5.

6. Em relação a existência de cargos em comissão, a Lei Complementar nº 566/2018 reestruturou a entidade de previdência municipal, passando a contar com o seguinte organograma:



7. Tal organograma permite a aplicação das regras de alçada decisória e segregação de atividades previstas no manual do Pró-Gestão RPPS.

8. Com a publicação da Lei Complementar nº 566/2018, a entidade passou a contar com 7 cargos em comissão, sendo que 4 somente podem ser ocupados por servidores de carreira do município. Todos os cargos exigem que o servidor tenha curso superior completo. Por fim, cumpre salientar que os cargos se destinam, exclusivamente, as atividades de direção e chefia, conforme notamos nas atribuições estabelecidas em lei.

9. Por fim, cumpre salientar que os cargos em comissão correspondem a 30% dos cargos públicos previstos na entidade.

10. Verifica-se que os servidores ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extras, podendo somente, se autorizado pela chefia imediata, compensar horas trabalhadas além da jornada estabelecida na legislação.

11. As faltas aos serviços são registradas no prontuário do servidor, sendo que a entidade utiliza-se de sistema biométrico para o registro do ponto.

12. Em razão da publicação do Decreto Municipal 18.554 de 16/03/2020 – Pandemia / Coronavírus, foi suspensa a obrigação de controle da jornada de trabalho por meio de biometria dos servidores e estagiários, bem como recomendada a prestação de serviço por teletrabalho, nos termos das Portarias n. 375 e 376 de março de 2020.



DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2020

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios no ano de 2020:

PROCESSO ADM.	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
02/2020 (1DOC 0082/20)	Cotação/Dispensa	Serviços de remanejamento das divisórias do prédio e aquisição dos materiais necessários.	O. P. ZANIRATO TRANSPORTES E INSTALACOES ME.	21/01/2020	R\$ 1.500,00
03/2020 (1DOC 0176/20)	Cotação/Dispensa	Aquisição de 2 Aparelhos celulares para atendimento remoto (whatsapp e Voip) aos segurados.	MAGAZINE LUIZA S/A.	30/01/2020	R\$ 2.624,00
01/2020 (1DOC 0112/20)	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	AWARD AUDITORES INDEPENDENTES S/S	03/02/2020	R\$ 17.600,00
05/2020 (1DOC 0212/20)	Cotação/Dispensa	Aquisição de materiais de escritório.	SOUZA & FURLANETO RIO PRETO LTDA ME.	05/02/2020	R\$ 2.692,60
06/2020 (1DOC 0177/20)	Cotação/Dispensa	Contratação de serviços técnicos de Avaliação na área Atuarial Previdenciária, especialmente concernente ao Estudo Atuarial de 2020, ano-base 2019.	ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	07/02/2020	R\$ 16.080,00
04/2020 (1DOC 0213/20)	Cotação/Dispensa	Aquisição de materiais de limpeza.	R B DA SILVEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA ME.	10/02/2020	R\$ 4.100,20
09/2020 (1DOC 0377/20)	Cotação/Dispensa	Contratação de serviços de Renovação do Certificado Digital E-CNPJ da RioPretoPrev.	ACAO CERTIFICADORA EIRELI.	18/02/2020	R\$ 285,00





07/2020 (1DOC 0370/20)	Cotação/Dis pensa	Aquisição de passagens aéreas para Florianópolis, nos dias 11 e 13 de março, para participação dos servidores DANIEL H MARTINS BIOT e HELIO ANTUNES RODRIGUES no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	MARTINS E HERNANDES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	19/02/2020	R\$ 1.723,98
10/2020 (1DOC 0375/20)	Cotação/Dis pensa	Contratação de serviços de recarga dos extintores instalados nos andares da Autarquia (controle de validade).	MARLOM ANDERSON DOS SANTOS RIO PRETO ME.	02/03/2020	R\$ 130,00
08/2020 (1DOC 0344/20)	Cotação/Dis pensa	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI. (SEGURADORA PORTO SEGURO).	21/03/2020	R\$ 1.923,09
13/2020 (1DOC 0565/20)	Emergencial	Contratação direta por emergência, de empresa para o fornecimento de um (01) Número Virtual (DID) nacional e PABX Virtual com treze (treze) ramais (VOIP).	4IP TECNOLOGIA LTDA.	23/03/2020	R\$ 819,00

CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2020

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2020:

PROCESSO ADM.	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA/CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
02/2018	Cotação/Dis pensa	Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), por meio da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	17/01/2020	R\$ 7.680,00
07/2018	Cotação/Dis pensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa para a sede da Autarquia.	TELEFONICA BRASIL S/A.	02/03/2020	R\$ 6.795,48
18/2018	Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza e condução de veículos automotores,	ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.	23/03/2020	R\$ 116.931,98

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



		conforme descrição no presente Edital e seus Anexos.			
06/2018	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Medicina e Saúde Ocupacional.	AUSTA OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.	31/03/2020	R\$ 1.695,24
13/2019 (1DOC 0764/19)	Cotação/Dispensa	Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais, com cobertura de seguro, compreendendo as atividades descritas no ANEXO I do contrato.	Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP.	28/04/2020	R\$ 1.214,84
16/2019 (1DOC 0917/19)	Cotação/Dispensa	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato).	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.	18/05/2020	R\$ 16.800,00
15/2019 (1DOC 0918/19)	Inexigibilidade	Credenciamento de Médicos Peritos (Perícias Comuns)	José Roberto Benites Vendrame; Nazir Tarraf; Rogerio Crespillo Bosco.	05/06/2020	R\$ 27.430,00 (estimativa por contrato)

Em relação as licitações e contratos, verificamos que:

1. Os editais estão conforme as súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
2. Os objetos das licitações são sempre bem definidos;
3. Tem-se recorrido, quando possível, a licitação na modalidade pregão;
4. A entidade não realizou aditamentos contratuais referentes a aumento do valor do objeto contratual, utilizando-se do expediente, após pesquisa de mercado que demonstre a viabilidade, apenas para prorrogação da vigência do contrato;
5. Verifica-se que nas dispensas licitatórias por valor, a entidade faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores;
6. Por fim, que estão sendo informados ao Tribunal de Contas os contratos com valor superior ao limite previsto na legislação.

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No primeiro semestre de 2020 foram publicadas novas leis e normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- **Lei Complementar nº 618, de 23 de março de 2020** – Dispõe sobre o reajuste da Tabela de Vencimentos e Salários dos servidores da Administração Direta e suas Autarquias; altera as alíquotas de contribuição para o Regime Próprio de Previdência – RIOPRETOPREV; e dá outras providências.
- **Lei Complementar nº 626, de 24 de junho de 2020** – Altera dispositivos da Lei Complementar nº 139/2001 e dá outras providências.
- **Decreto nº 18.616, de 05 de junho de 2020** – Dispõe sobre alteração orçamentária no âmbito da RioPretoPrev.



CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2020, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Rodolfo Luiz Taddei Barbosa	OAB/SP 28.723	Diretor Técnico
Wilclem de Lázari Araujo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Natalia Fernanda Valentin	-	Estagiária de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2020:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	483
Ofícios Expedidos	22
Novos Processos Judiciais	40
Processos Judiciais em andamento	295

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2020

Ordem	Processo	Tipo	Data do Recebimento	Valor – R\$
01/2020	0002686-90.2017.8.26.0576	Alimentar	27/09/2019	469.646,51
02/2020	0015054-97.2018.8.26.0576	Alimentar	09/11/2018	437.728,14
03/2020	0015054-97.2018.8.26.0576	Alimentar	27/11/2018	40.494,48
04/2020	0008081-29.2018.8.26.0576	Alimentar	18/12/2018	38.007,35
05/2020	0023829-38.2017.8.26.0576	Alimentar	22/01/2019	85.431,00
06/2020	0023938-86.2016.8.26.0576	Alimentar	04/02/2019	33.776,05
07/2020	0022451-13.2018.8.26.0576	Alimentar	04/02/2019	313.376,84
08/2020	1013062-55.2016.8.26.0576	Alimentar	28/02/2019	21.241,04
09/2020	0027389-51.2018.8.26.0576	Alimentar	08/03/2019	92.108,09
10/2020	0022451-13.2018.8.26.0576	Alimentar	16/03/2019	19.118,30

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



11/2020	1052449-77.2016.8.26.0576	Alimentar	22/03/2019	64.131,97
12/2020	0033664-16.2018.8.26.0576	Alimentar	26/04/2019	22.553,89
13/2020	1037494-75.2015.8.26.0576	Alimentar	02/05/2019	21.532,28
14/2020	0030673-67.2018.8.26.0576	Alimentar	03/05/2019	25.669,89
15/2020	0036250-26.2018.8.26.0576	Alimentar	22/05/2019	44.628,73
16/2020	0029727-95.2018.8.26.0576	Alimentar	29/05/2019	36.742,23
17/2020	0012371-24.2017.8.26.0576	Alimentar	05/06/2019	89.684,33
Total				1.855.871,12

Verificamos que o orçamento de 2020 prevê dotação suficiente para o pagamento dos precatórios acima citados.

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES.

De acordo com o art. 71, II, da CF/88, compete ao Tribunal de Contas do Estado julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público. De igual forma, o art. 1º, IX, da Lei Federal nº 9.717/98, estabelece que os Regimes Próprios de Previdência Social estarão sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de Controle Interno e Externo. Assim, fazendo consulta ao sítio da corte de contas, verificamos que o julgamento das contas dos últimos exercícios se encontra da seguinte forma:

EXERCICIO FISCALIZADO	PROCESSO TCE/SP	SENTENÇA
2013	TC 0000.0850/026/13	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES
2014	TC 0000.01057/026/14	AGUARDA JULGAMENTO
2015	TC 0000.2942/026/15 TC 0000.4920/989/15	AGUARDA JULGAMENTO
2016	TC 0000.1466/989/16	AGUARDA JULGAMENTO



2017	TC 0000.2263/989/17	JULGADO REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES
2018	TC 0000.2592/989/18	AGUARDA JULGAMENTO
2019	TC 0000.2957/989/19	AGUARDA JULGAMENTO

DA AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DAS CONTAS DE 2019

Para subsidiar a apreciação das contas anuais da Entidade por parte do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal e, ainda, atendendo ao disposto no inc. X do art. 105 da Lei Complementar nº 139/2001, foi contratada, através de pregão presencial, a Empresa Award Auditores Independentes, que realizou auditoria nas demonstrações contábeis da entidade, correspondentes ao exercício de 2019.

A auditoria externa independente examinou as demonstrações contábeis do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado (variações patrimoniais), o balanço financeiro e o balanço orçamentário para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Exceto pela ressalva abaixo, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância às previstas na Lei 4.320/64 e regulamentação do Ministério da Previdência Social.

A autoria apresenta opinião com ressalva, pois em 31 de dezembro de 2019, a Entidade possui saldo de aplicações financeiras de R\$ 15.729 mil com resgate após 365 dias e que estava registrado no ativo circulante. Conseqüentemente, o ativo circulante está aumentado e o ativo não circulante diminuído neste montante.

Conforme nota explicativa analisada pela auditoria, o Município de São José do Rio Preto editou a Lei Complementar 545 de 6 de setembro de 2017, que transfere o direito de recebimento de créditos judiciais do IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Este processo teve seu trânsito julgado e estava em processo de habilitação para o recebimento de precatórios, mas o IPESP impetrou recursos que foram inadmitidos, sendo a decisão mais recente em 9 de março de 2020. A Entidade aguarda a finalização do processo para considerar a atualização do saldo registrado. Devido à natureza do processo e por tratar-se de recebimento futuro de outra autarquia, não é possível concluir acerca da necessidade ou não de correção monetária dos valores, ajuste a valor presente ou provisão para deságio do valor registrado de R\$ 155.700 mil.

Relata a transferência de imóveis recebidos pela Autarquia em transferência da Prefeitura do Município de São José do Rio Preto para quitar as alíquotas suplementares da Lei Complementar 396/2013, no importe de R\$ 91.192 mil.



As demonstrações contábeis do exercício anterior auditadas pela mesma consultora e emitido relatório dos auditores independentes datado de 14 de março de 2019 com as seguintes ressalvas: (a) realização do saldo de R\$ 155.700 mil do processo do IPESP ainda em discussão judicial, (b) utilização de laudo atuarial com dados de exercício anterior ao apresentado e corrigido no exercício corrente e (c) não preparação e contabilização de ações judiciais em andamento com probabilidade de perda provável, sendo preparado para o exercício corrente e com montante não relevante considerado pela administração. Adicionalmente, foi dado ênfase em relação ao valor de realização de imóveis recebidos da Prefeitura do Município de São José do Rio Preto no montante de R\$ 91.192 mil.

Concluíram os auditores sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas. Ainda, que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e eventos compatíveis com o objetivo de apresentação adequada.

Sendo o que havia a relatar, é o presente.

São José do Rio Preto, 19 de janeiro de 2021.

BRUNO SANTANA COSTA

Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO

Membro da Seção de Controle Interno